



**PLANO DE TRABALHO/2026
ANEXO IV**

**REF. PROCESSO Nº 79.427/2025 DISPENSA – CHAMAMENTO PÚBLICO 91031/2025 EDITAL Nº
470/2025**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRANTE

Nome da OSC: Associação Creche Irmã Catarina

Nº do CNPJ: 50.834.704/0001-38

Endereço completo: Rua Pedro Fernandes nº12-34

Bairro: Vila Popular Ipiranga

CEP: 17056-140

Cidade: Bauru

UF: SP

Telefones: (14) 3236-2684 Celular (14) 99855-8925

E-mail: diretoria@crecheirmacatarina.org.br

Site: crecheirmacatarina.org.br

Banco: 001

Agência: 1594-6

Conta: n.º 35.819-3

1.2. CORPO DIRETIVO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do responsável pela Instituição: João Batista Gorla

Cargo: Presidente

CPF: 709.205.168-15

R.G: 4.217.510-0

Profissão: Engenheiro.

Cargo função exercida: Presidente

Data de Nascimento 23/12/1946

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Endereço completo: Avenida José Affonso Aiello nº6-55

Bairro: Vila Aviação

CEP: 17.018-520



Cidade: Bauru

UF:SP

Telefones: (14)9772-0642

E-mail institucional: diretoria@crecheirmacatarina.org.br

E-mail Pessoal: jb.gorla@yahoo.com.br

Mandato da atual Diretoria: 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2026

Diretor Escolar: Não Consta

Telefones:

Coordenador Pedagógico: Carla Chaves Ruiz

Telefones: (14) 998066490

Constituição da OSC Conforme Estatuto Social:

“ Associação Creche “Irmã Catarina”, Constituída em 22 de outubro de 1982, inaugurada em 25 de janeiro 1983, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Bauru, Estado de São Paulo, situada a Rua Pedro Fernandes 12-34, Vila Ipiranga.”

Data da Fundação: 22/10/1982

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto:

Atendimento na região Sul localizada na Vila Popular Ipiranga – para atender 90 alunos, sendo 54 alunos de creche (0 a 3 anos) e 36 alunos de pré-escola (4 a 5 anos)

2.2. Endereço onde será executado o objeto da parceria:

Rua Pedro Fernandes nº12-34, Vila Popular Ipiranga.

2.3. Justificativa e Fundamentação Legal:

A Creche foi idealizada pela diretoria do Centro Espírita “Irmã Catarina”, que há muito almejava desenvolver um projeto voltado à criança. A mentora deste projeto foi a Sra. Alice Alves Pereira que ao lado dos diretores, colaboradores e voluntários se organizaram em busca de apoio para concretizar o projeto de atendimento a criança.

A Prefeitura Municipal de Bauru na pessoa do então Prefeito Municipal Sr. Oswaldo Sbeghen participou ativamente da realização deste projeto cedendo em forma de comodato por vinte anos renovável por igual período parte da antiga Escola Estadual Antônio Serralvo Sobrinho para o funcionamento da Creche. O prédio passou por ampla reforma e sofreu modificações para atender crianças de



dois a seis anos e onze meses.

A Creche foi inaugurada em 25/01/1983 atendendo de início 25 crianças de ambos os sexos, prestando uma homenagem a Sra. Alice Alves Pereira, pelo dia de seu aniversário. No início as voluntárias dividiam seu trabalho com uma pequena equipe que foi contratada pela entidade para prestar serviço básico e essencial junto às crianças, cumprindo sua finalidade social e educativa, pois a Prefeitura Municipal de Bauru cedia uma professora para crianças de Jardim I e Jardim II.

Com o passar do tempo a demanda cresceu e uma nova diretriz de atendimento foi surgindo e houve a necessidade de contratar mais funcionários tendo sempre a preocupação de atender de forma eficaz e oferecer um atendimento mais amplo e de melhor qualidade. Em virtude dessa demanda houve necessidade de realizar uma reforma no espaço físico da Creche. Recebemos como doação do Pró - Vida, material suficiente para a construção de duas salas, dois banheiros, uma varanda coberta com os bebedouros. Um pedreiro foi cedido pela Prefeitura Municipal de Bauru e três reeducando do Instituto Penal Agrícola contribuíram na execução dos serviços supervisionados pela equipe da HO construção civil, empresários que conhecem a entidade, pessoas da sociedade civil se envolveram na reforma e conseguimos ampliar o espaço físico. Para o termino da reforma contamos com a colaboração do empresário Sr. João Batista Gorla que finalizou a reforma e murou a Creche inteira.

Em 2000 renovamos o contrato de comodato por mais 20 anos e em 2023 renovamos novamente com a Prefeitura Municipal por tempo indeterminado.

Para o ano letivo de 2026 estamos ampliando a estrutura da creche para atender 90 alunos. Estamos com uma parceria com a Secretaria Municipal da Educação, desde 2012 e há 42 anos estamos atendendo essa comunidade. Essa parceria é fundamental para que possamos atender a comunidade onde estamos situados.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, lei 9394/96 Seção II – Inciso IV prevê:

“atendimento gratuito em creches e pré-escolas as crianças de zero a seis anos de idade”;

“... fase inicial do processo educacional, tanto em creche como nas pré-



escolas será ministrada visando seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Capítulo IV Do Direito ‘a Educação, a Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 54- É dever do Estado assegurar ‘a criança e ao adolescente:

Inciso – IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade

2.4. Capacidade de Atendimento Considerando a estrutura física, acessibilidade e pessoal:

Considerando a estrutura física da creche, temos capacidade para atender 90 alunos, temos sanitário de acessibilidade com rampas e barras de apoio. Dos 90 alunos matriculados 54 pertencem ao infantil I,II e III e 36 ao infantil IV e V, assim distribuídos;

- Infantil I - 15 alunos de 01 ano.
- Infantil II - 19 alunos de 02 anos.
- Infantil III - 20 alunos de 03 anos.
- Infantil IV - 18 alunos de 04 anos.
- Infantil V - 18 alunos de 05 anos.

A Creche possui 17 funcionários contratados segundo as Leis Trabalhistas CLT sendo;

- 06 (seis) Professores Pedagogas,
- 01 (uma) Professora de Educação Especial,
- 05 (cinco) Auxiliares de Creche,
- 01(uma) Cozinheira,
- 02(duas) serviço Geral,
- 01(uma) Gestora Escolar,
- 01 (uma) Coordenadora.

2.5. Forma de Atendimento:

A Creche de educação infantil atenderá diariamente de segunda a sexta-feira



das 07h30 às 17h00min em período de tempo integral, num total de 9h30m/dia. Aprimorar as relações entre as turmas, professores e auxiliares através dos projetos que envolvam as áreas de conhecimento.

2.6. Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

A inserção do aluno ao serviço de Educação Infantil de 01 ano e 10 meses de idade a 5 anos e 10 meses de idade. A matrícula será realizada na Creche por agendamento, com prioridade as crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças de vulnerabilidade social comprovada por documento legal residente na região onde está situada.

No Ato da matrícula solicitamos;

- Certidão de Nascimento.
- Carteira de Vacinação.
- 1 Foto 3x4.
- Comprovante de Residência.
- RG. e CPF dos pais.
- Comprovante de Emprego dos Pais.
- Atestado Médico.

OBS: Alunos matriculados na creche com irmãos mais novos com idade de serem matriculados terão prioridade para matrícula.

2.7. Caracterização da Clientela:

A Creche encontra-se localizada na Vila Ipiranga, o bairro possui infraestrutura básica de água e esgoto, coleta seletiva de lixo, transporte público. Na área da saúde possuímos uma unidade de pronto atendimento para adultos e uma escola infantil EMEI chapeuzinho vermelho e a EMEF Escola Estadual Serralvo Sobrinho.

As famílias atendidas possuem várias profissões adquiridas de forma empírica, não possuem cursos técnicos ou superiores, a grande maioria trabalha como faxineira ou serviços gerais, as famílias atendidas pertencem ao nível sócio econômico médio, baixo e muito baixo.



2.8. Experiência na realização do objeto da parceria:

A Associação Creche Irmã Catarina, foi fundada em 1982, portanto há 42 anos presta serviço a comunidade em que está situada, quando iniciou possuía um atendimento assistencialista e contava com o EMEI Chapeuzinho Vermelho que atendia as crianças de 4 a 5 anos por 3h30m e a Creche era responsável por levar e buscá-los na EMEI.

A partir de 2005 a Educação Infantil se desvincula da Secretaria Municipal da Assistência e passa para a Secretaria Municipal da Educação e as OSC foram se adaptando e ainda num processo de aprimoramento na proposta pedagógica e se adequando numa gestão participativa. A Creche já participou de vários chamamentos. Essa parceria contribui com as despesas dos alunos, ou seja, pagamento de funcionários, material de consumo, despesas de utilidade públicas e outras despesas que envolvem o atendimento aos alunos. Salientamos que essa parceria com a Creche é muito significativa e valorosa, pois sem essa parceria não estaríamos atendendo essa comunidade.

2.9. Valor per capita:

Alunos de 0 (zero) a 3(três) anos no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Alunos de 4(quatro) a 5(cinco) anos no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

2.10. Valor verba de subvenção:

O valor da verba subvenção será de R\$ 695.952,00 (sessentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

O valor mensal R\$ 57.996,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais)

2.11. Valor verba de implantação:

Não se aplica.



2.12. Valor global:

O valor da verba subvenção será de R\$ 695.952,00 (sessentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

2.13. Repasses:

Repasse em forma de per capita para atender 90 alunos, sendo 54 alunos de creche (0 a 3 anos) e 36 alunos de pré-escola (4 a 5 anos).

- ✓ Gêneros Alimentícios;
- ✓ Gás de cozinha;
- ✓ Materiais de gênero didático-pedagógico e escolar;
- ✓ Uniformes;
- ✓ Gêneros higiene pessoal.

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 Plano de Ação:

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS ENVOLVIDOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	Atender 90 alunos em período integral.	Realizar matrícula de 90 alunos; Manter meta de atendimento.	Divulgação das vagas e informações sobre o processo de matrícula. Matricular os alunos.	Materiais e Humano.	Janeiro a Dezembro de 2026
02	Desenvolvimento dos alunos nas áreas de conhecimentos;	<u>Linguagem Oral ou Escrita</u> Comunicação oral, para interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem oral. Contando suas vivências Interessar-se por ouvir histórias. Familiarizar-se por de contato cotidiano com livros, revistas, histórias em quadrinhos e outros. <u>Matemática</u> Estabelecer noções matemáticas presentes no seu cotidiano como contagem, relações espaciais e outros. Identificar as formas geométricas. Identificar e diferenciar	<u>Linguagem Oral ou Escrita</u> Roda de leitura, ler a história e possibilitar que as crianças recontem. Ouvir leituras diversas. Brincadeiras de faz-de-conta em situações do cotidiano. Atividades como: oral, com adivinhas, par lendas, quadrinhas e canções. Atividades de escrita que façam sentido para as crianças, isto é que elas saibam para que e para quem esteja escrevendo, revestindo a escrita de seu caráter social. <u>Matemática</u> Oportunizar contato com pequenos animais e plantas. Oferecer livros, revistas, gibis para manuseio e apreciação.	Materiais e Humano.	Janeiro a Dezembro de 2026

		<p>os diversos tipos de grandeza, espaço, direção, noções de capacidade, de tempo. Agrupamentos de acordo com semelhanças e estabelecer critérios de classificação. Ordenar e seriar materiais e objetos, seqüências, estabelecer correspondências, identificar quantidades, seqüência numérica, diferenças e semelhanças das formas geométricas.</p> <p><u>Natureza e Sociedade</u> Oferece diversos estímulos que permitem às crianças explorarem e conhecerem o mundo ao seu redor. Atividades relacionadas com seres vivos, Fenômenos da natureza, moradias, culturas, animais domésticos e selvagens, plantas, família, entre outros.</p> <p><u>Artes Visuais</u> Atividades para expressar, expor seus sentimentos e ideias, ampliar sua relação com o mundo ao seu redor utiliza as formas, cores, imagens, gestos, sons e demais expressões.</p> <p><u>Música</u> Utilizar diferentes fontes sonoras, brincar com a música, canções, ritmos e melodias.</p> <p><u>Movimento</u> Desenvolvimento de competências motoras está centralizada na diversificação dos movimentos fundamentais de locomoção – tais como andar, correr, saltar, saltitar, deslizar, escalar; de manipulação – como arremessar, receber, chutar, rebater, quicar, rolar; e de estabilização</p>	<p>Explorar através de diferentes brincadeiras: comparar as grandezas, introdução às noções; de medidas, comprimento, peso, volume e tempo, pela utilização de unidades convencionais e não convencionais.</p> <p><u>Natureza e Sociedade</u> Trabalhar com materiais recicláveis, como folhas de árvores, folhas de revistas, jornais, garrafas pet, rolo papel higiênico. Brincadeiras, jogos, músicas que falam sobre outras culturas, histórias e exploração de ambientes.</p> <p><u>Artes Visuais</u> Pintar e desenhar explorando a folha e diversas formas de materiais, dando um norte para a criança e deixando com que ela se expresse livremente por meio do desenho.</p> <p><u>Música</u> Exploração de sons, músicas, cantigas de rodas, oficina de construção de instrumentos musicais com sucata</p> <p><u>Movimento</u> Atividades lúdicas através de brincadeiras com danças, mímicas, pega-pega. Trabalhar a coordenação motora grossa com circuito, amarelinha, entre outras brincadeiras.</p> <p><u>Formação Pessoal e Social</u> Histórias na Lata “Cada um é do seu jeito”; atividades diárias de mímicas, atividades sobre o dia do</p>		
--	--	--	---	--	--

		<p>Formação Pessoal e Social</p> <p>Desenvolver o respeito pelo outro e pelas suas opiniões, numa atitude de partilha e de responsabilidade social. Respeitar a diversidade e solidarizar-se com os outros.</p> <p>Desenvolver uma atitude crítica e interventiva relativamente ao que se passa no mundo que a rodeia.</p>	elogio, cada aluno vai dizer o que mais gosta no amigo, incentivar a autonomia a higiene, entre outros		
03	Socialização/ integração dos alunos dentro da inclusão social.	Atividades e jogos com regras integrando as turmas e promovendo a socialização e a diversidade individual.	Processo de se reconhecer como pessoa de direito e deveres, respeitando o outro, com suas individualidade através da roda de conversa os alunos vão se interagindo das regras de boa convivência.	Materiais e Humanos.	Janeiro a Dezembro de 2026.
04	Independência e autonomia dos alunos enfatizando as faixas etárias.	Levar os alunos a adquirir sua autonomia e independência desde ao cuidado com a higiene pessoal a organizar os brinquedos e materiais.	Troca de roupas, escovação higiene pessoal, postura nas refeições, organização dos objetos e materiais de sala de aula.	Materiais e Humanos.	Janeiro a Dezembro de 2026.
05	Cumprir o calendário escolar	Acompanhar mês a mês o calendário das creches conveniadas homologado pela CME.	Deixar em local visível para a comunidade escolar.	Materiais e Humanos.	Janeiro a Dezembro de 2026.
06	Solicitar os reparos no prédio escolar.	Diretores e funcionários acompanhar a estrutura do prédio e quando haverá a necessidade de fazer reparos.	Realizar orçamentos dos serviços a serem prestados.	Humanos e Próprios	Janeiro a Dezembro de 2026.
07	Formação continuada dos professores e auxiliares.	Ampliar conhecimentos aprender novas metodologias para melhoria do trabalho.	Cursos, palestras, planejamento com troca de experiências.	Humano	Janeiro a Dezembro de 2026.
08	Reunião pedagógica para planejamento e preparação de atividades.	Reflexão sobre as atividades desenvolvidas e se necessário replanejar.	Atividades que ofereçam aos alunos desenvolvimento e conhecimento do conteúdo.	Público e próprio.	Janeiro a Dezembro de 2026.
09	Acompanhar o trabalho dos professores e auxiliares de creche.	Fazer rotatividade entre os professores e auxiliares para trabalhar com as séries e subsidiando os com sugestões para melhorar a prática docente.	Oferecer aos alunos a oportunidade de crescerem como cidadãos de direitos e deveres.	Materiais e Humanos.	Janeiro a Dezembro de 2026.

3.2 Impacto Social Esperado

Nº meta	IMPACTOS	INDICADORES/AVALIAÇÃO	INSTRUMENTAIS	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
01	Redução da demanda reprimida.	Matricular 90 alunos.	Relatório de diretoria, verificação pelo gestor escolar e Sistema SED, Supervisão e monitoramento.	Mensal
02	Desenvolvimento integral da criança e ampliação de habilidades cognitivas complexas.	Avaliação diagnósticas. Produções artísticas.	Registros de observação pedagógico. Portifólio e registros dos alunos.	Diário
03	Tornar a creche mais inclusiva.	Inclusão/ integração dos 90 alunos. Avaliação diagnósticas.	Portifólio e registros dos alunos.	Diário
04	Promover habilidades cognitivas importantes, como pensamento criativo e o raciocínio lógico.	Realização de tarefas diárias.	Observação	Diário
05	Atender a legislação educacional, assegurando a continuidade e a qualidade de ensino.	Frequência diária. Cumprir o planejamento.	Planejamento pedagógico. Organização administrativa. Acompanhamento e monitoramento. Comunicação permanente com os pais/responsáveis.	Diário
06	Melhoria no ambiente escolar, para tornar o ambiente mais adequado para aprendizagem.	Aumento da frequência escolar após melhoria da infraestrutura.	Pesquisa satisfação.	Diário
07	Aprimoramento do trabalho escolar e pedagógico na escola.	Interesse, envolvimento e aplicação das formações.	Observação pedagógica. Participação nas formações. Resultado de pesquisa ou avaliação.	Quadrimestral.
08	Qualidade no ensino e alinhamento de práticas docentes. E fortalecimento da equipe.	Evidência de mudanças na prática docente. Melhoria nos índices de aprendizagem dos alunos.	Observação pedagógica. Participação nas formações. Resultado de pesquisa ou avaliação.	Bimestral
09	Fortalecimento, valorização da equipe.	Cumprimento do planejamento, desenvolvimento diário dos alunos, quantidade das práticas e rotina diária.	Observação diária. Portifólio e atas de reuniões pedagógicas.	Diário.

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS

Financiamento:

Verba Subvenção: Valor mensal R\$ 57.996,00 Valor Anual R\$ 695.952,00



4.1. RECURSOS HUMANOS - SUBVENÇÃO

PREVISÃO SEM O DISSÍDIO

Fonte de Recurso: Municipal

Nº	Formação	Cargo	C/H	Regim e Trabalhistas	Salário Bruto (sem dissídio)	Salário Base (sem dissídio)	Salário Líquido (sem dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas						Total mensal professores	Total mensal equipe de apoio	Total anual professores - janeiro e fevereiro	Total anual equipe de apoio - janeiro a agosto	
								Hora Ativ.	FGTS	IRR	INSS	Benefícios Vale alimentação	13º 1/12 avos					Férias 1/12 avos de 1/3
1	Pedag.	Prof. Coord	40 H	CLT	R\$ 5.132,26	R\$ 4.912,02	R\$ 4.360,00	R\$ 221,04	R\$ 392,96	R\$ 275,17	R\$ 497,26	R\$ 180,00	R\$ 363,33	R\$ 57,11	R\$ 6.346,87		R\$12.693,74	R\$0,00
2	Pedag.	Prof	20 H	CLT	R\$ 2.342,03	R\$ 2.230,50	R\$ 2.164,00	R\$ 111,53	R\$ 178,44		R\$ 177,97	R\$ 180,00	R\$ 180,33	R\$ 61,94	R\$ 3.054,21		R\$6.108,42	R\$0,00
3	Pedag.	Prof	20 H	CLT	R\$ 2.342,03	R\$ 2.230,50	R\$ 2.164,00	R\$ 111,53	R\$ 178,44		R\$ 177,97	R\$ 180,00	R\$ 180,33	R\$ 61,94	R\$ 3.054,21		R\$6.108,42	R\$0,00
4	Pedag.	Prof	20 H	CLT	R\$ 2.342,03	R\$ 2.230,50	R\$ 2.164,00	R\$ 111,53	R\$ 178,44		R\$ 177,97	R\$ 180,00	R\$ 180,33	R\$ 61,94	R\$ 3.054,21		R\$6.108,42	R\$0,00
5	Pedag.	Prof	40 H	CLT	R\$ 4.684,03	R\$ 4.460,98	R\$ 4.058,00	R\$ 223,05	R\$ 356,87	R\$ 191,61	R\$ 434,12	R\$ 180,00	R\$ 338,16	R\$ 123,91	R\$ 5.905,72		R\$11.811,44	R\$0,00
6	Espec. Ed. Especial	Prof	40 H	CLT	R\$ 4.684,03	R\$ 4.460,98	R\$ 4.058,00	R\$ 223,05	R\$ 356,87	R\$ 191,61	R\$ 434,12	R\$ 180,00	R\$ 338,16	R\$ 123,91	R\$ 5.905,72		R\$11.811,44	R\$0,00
7	Pós- graduação	Gestora	30 H	CLT	R\$ 6.348,13	R\$ 5.763,52	R\$ 5.005,00		R\$ 507,85	R\$ 644,97	R\$ 698,32	R\$ 180,00	R\$ 417,08	R\$ 160,09	R\$ 7.613,31		R\$16.226,62	R\$0,00
8	Ensino Médio	Serv. Gerias	40 H	CLT	R\$ 1.740,75	R\$ 1.740,75	R\$ 1.920,00		R\$ 134,40		R\$ 172,80	R\$ 236,50	R\$ 160,00	R\$ 48,35		R\$ 2.672,05	R\$0,00	R\$21.376,40
9	Ensino Médio	Serv. Gerias	40 H	CLT	R\$ 1.740,75	R\$ 1.740,75	R\$ 1.920,00		R\$ 134,40		R\$ 172,80	R\$ 236,50	R\$ 160,00	R\$ 48,35		R\$ 2.672,05	R\$0,00	R\$21.376,40
10	Ensino Médio	Cozinheira	40 H	CLT	R\$ 1.939,85	R\$ 1.939,85	R\$ 2.107,00		R\$ 147,49		R\$ 189,63	R\$ 236,50	R\$ 175,78	R\$ 53,88		R\$ 2.910,28	R\$0,00	R\$23.282,24
11	Ensino Médio	Auxiliar	40 H	CLT	R\$ 1.939,85	R\$ 1.939,85	R\$ 2.007,00		R\$ 140,49		R\$ 180,63	R\$ 236,50	R\$ 167,25	R\$ 53,88		R\$ 2.785,75	R\$0,00	R\$22.286,00
12	Ensino Médio	Auxiliar	40 H	CLT	R\$ 1.939,85	R\$ 1.939,85	R\$ 2.007,00		R\$ 140,49		R\$ 180,63	R\$ 236,50	R\$ 167,25	R\$ 53,88		R\$ 2.785,75	R\$0,00	R\$22.286,00
13	Ensino Médio	Auxiliar	40 H	CLT	R\$ 1.939,85	R\$ 1.939,85	R\$ 2.007,00		R\$ 140,49		R\$ 180,63	R\$ 236,50	R\$ 167,25	R\$ 53,88		R\$ 2.785,75	R\$0,00	R\$22.286,00
14	Ensino Médio	Auxiliar	40 H	CLT	R\$ 1.939,85	R\$ 1.939,85	R\$ 2.007,00		R\$ 140,49		R\$ 180,63	R\$ 236,50	R\$ 167,25	R\$ 53,88		R\$ 2.785,75	R\$0,00	R\$22.286,00
15	Ensino Médio	Auxiliar	40 H	CLT	R\$ 1.939,85	R\$ 1.939,85	R\$ 2.007,00		R\$ 140,49		R\$ 180,63	R\$ 236,50	R\$ 167,25	R\$ 53,88		R\$ 2.785,75	R\$0,00	R\$22.286,00
TOTAL							R\$39.955,00	R\$1.001,73	R\$3.268,61	R\$1.303,36	R\$4.036,11	R\$3.152,00	R\$3.329,75	R\$1.070,82	R\$34.934,25	R\$22.183,13	R\$69.868,50	R\$177.465,04
															R\$57.117,38	R\$247.333,54		

PREVISÃO COM O DISSÍDIO DE 4,95% A PARTIR DA DATA BASE DA CATEGORIA

Fonte de Recurso: Municipal																		
Nº	Formação	Cargo	C/H	Regim e Trab.	Salário Bruto (com dissídio)	Salário Base (com dissídio)	Salário Líquido (com dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas						Total mensal professores - com 4.95%	Total mensal equipe de apoio com 6%	Total anual professores - março a dezembro	Total anual equipe de apoio - setembro a dezembro	
								Hora Ativ.	FGTS	IRR	INSS	Benefícios Vale alimentação	13º 1/12 avos					Férias 1/12 avos de 1/3
1	Pedag.	Prof. Coord	40 H	CLT	R\$ 5.228,85	R\$ 4.912,02	R\$ 4.901,00	R\$ 261,44	R\$ 418,30	R\$ 55,88	R\$ 533,54	R\$ 215,15	R\$ 409,33	R\$ 136,44	R\$6.931,08		R\$69.310,80	R\$0,00
2	Pedag.	Prof	20 H	CLT	R\$ 2.374,37	R\$ 2.230,50	R\$ 2.303,00	R\$ 118,72	R\$ 189,94		R\$ 189,37	R\$ 215,00	R\$ 185,83	R\$ 61,94	R\$3.263,80		R\$32.638,00	R\$0,00
3	Pedag.	Prof	20 H	CLT	R\$ 2.374,37	R\$ 2.230,50	R\$ 2.303,00	R\$ 118,72	R\$ 189,94		R\$ 189,37	R\$ 215,00	R\$ 185,83	R\$ 61,94	R\$3.263,80		R\$32.638,00	R\$0,00
4	Pedag.	Prof	20 H	CLT	R\$ 2.374,37	R\$ 2.230,50	R\$ 2.303,00	R\$ 118,72	R\$ 189,94		R\$ 189,37	R\$ 215,00	R\$ 185,83	R\$ 61,94	R\$3.263,80		R\$32.638,00	R\$0,00
5	Pedag.	Prof	40 H	CLT	R\$ 4.748,61	R\$ 4.460,98	R\$ 4.520,00	R\$ 237,44	R\$ 379,89		R\$ 466,32	R\$ 215,00	R\$ 371,74	R\$ 123,91	R\$6.314,30		R\$63.143,00	R\$0,00
6	Espec. Ed. Especial	Prof	40 H	CLT	R\$ 4.748,61	R\$ 4.460,98	R\$ 4.520,00	R\$ 237,44	R\$ 379,89		R\$ 466,32	R\$ 215,00	R\$ 371,74	R\$ 123,91	R\$6.314,30		R\$63.143,00	R\$0,00
7	Pós-graduação	Gestora	30 H	CLT	R\$ 6.135,27	R\$ 5.763,52	R\$ 5.326,00		R\$ 537,59	R\$ 651,21	R\$ 742,28	R\$ 215,00	R\$ 480,29	R\$ 160,09	R\$8.112,46		R\$81.124,60	R\$0,00
8	Ensino Médio	Serv. Gerias	40 H	CLT	R\$ 1.845,19	R\$ 1.845,19	R\$ 2.035,20		R\$ 142,46		R\$ 186,16	R\$ 250,69	R\$ 153,76	R\$ 51,25		R\$2.819,52	R\$0,00	R\$11.278,08
9	Ensino Médio	Serv. Gerias	40 H	CLT	R\$ 1.845,19	R\$ 1.845,19	R\$ 2.035,20		R\$ 142,46		R\$ 186,16	R\$ 250,69	R\$ 153,76	R\$ 51,25		R\$2.819,52	R\$0,00	R\$11.278,08
10	Ensino Médio	Cozinheira	40 H	CLT	R\$ 2.056,24	R\$ 2.056,24	R\$ 2.127,42		R\$ 148,91		R\$ 191,46	R\$ 250,69	R\$ 171,35	R\$ 57,11		R\$2.946,94	R\$0,00	R\$11.787,76
11	Ensino Médio	Auxiliar	40 H	CLT	R\$ 2.056,24	R\$ 2.056,24	R\$ 2.127,42		R\$ 148,91		R\$ 191,46	R\$ 250,69	R\$ 171,35	R\$ 57,11		R\$2.946,94	R\$0,00	R\$11.787,76
12	Ensino Médio	Auxiliar	40 H	CLT	R\$ 2.056,24	R\$ 2.056,24	R\$ 2.127,42		R\$ 148,91		R\$ 191,46	R\$ 250,69	R\$ 171,35	R\$ 57,11		R\$2.946,94	R\$0,00	R\$11.787,76
13	Ensino Médio	Auxiliar	40 H	CLT	R\$ 2.056,24	R\$ 2.056,24	R\$ 2.127,42		R\$ 148,91		R\$ 191,46	R\$ 250,69	R\$ 171,35	R\$ 57,11		R\$2.946,94	R\$0,00	R\$11.787,76
14	Ensino Médio	Auxiliar	40 H	CLT	R\$ 2.056,24	R\$ 2.056,24	R\$ 2.127,42		R\$ 148,91		R\$ 191,46	R\$ 250,69	R\$ 171,35	R\$ 57,11		R\$2.946,94	R\$0,00	R\$11.787,76
15	Ensino Médio	Auxiliar	40 H	CLT	R\$ 2.056,24	R\$ 2.056,24	R\$ 2.127,42		R\$ 148,91		R\$ 191,46	R\$ 250,69	R\$ 171,35	R\$ 57,11		R\$2.946,94	R\$0,00	R\$11.787,76
TOTAL COM DISSÍDIO							R\$43.010,92	R\$1.092,48	R\$3.463,87	R\$707,09	R\$4.297,65	R\$3.510,67	R\$3.526,21	R\$1.175,33	R\$37.463,54	R\$23.320,68	R\$374.635,40	R\$93.282,72
TOTAL MENSAL E ANUAL													R\$60.784,22		R\$467.918,12			
TOTAL DO RECURSOS HUMANOS													R\$117.901,60		R\$715.251,66			
13ª PARCELA REFERENTE A ENCARGOS DE 13º E FÉRIAS									R\$3.471,29	R\$739,54	R\$4.307,15						R\$8.517,98	
RESCISÃO TRABALHISTA (QUANDO O CASO) VALOR TOTAL ANUAL DE PREVISÃO PARA RESCISÕES															R\$0,00			
TOTAL GLOBAL DO RECURSOS HUMANOS													R\$117.901,60		R\$723.769,64			

Sindicato dos professores: SIMPRO
Sindicato equipe de apoio: SETHBR

Previsão de índice de reajuste para 2026: 4,95%
Previsão de índice de reajuste para 2026: 6%

Possui isenção da cota patronal CEBAS? (X) Sim () Não

Possui AUTOMÓVEL (viatura da OSC)?: () Sim (X) Não

Demais observações, se necessário: Todos os valores que se exendem a verba subvenção, serão pagos com recursos próprios.

4.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (SUBVENÇÃO)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.		
Assessoria Contábil.	1.400,00	14.000,00
Detetização	<u>270,00</u>	<u>2.700,00</u>
Sub - Total	1.670,00	16.700,00
Materiais de Consumo		
Material de Higienização e Saúde	800,00	8.000,00
Material Didatico e Pedagógico	200,00	2.000,00
Material de Escritorio	200,00	2.000,00
Material descartável	200,00	2.000,00
DAE	<u>600,00</u>	<u>6.000,00</u>
TOTAL	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00

5.0 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - SUBVENÇÃO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 57.996,00	R\$ 57.996,00	R\$ 57.996,00	R\$ 57.996,00	R\$ 57.996,00	R\$ 57.996,00	R\$ 57.996,00	R\$ 57.996,00	R\$ 57.996,00	R\$ 57.996,00	R\$ 57.996,00	R\$ 57.996,00

6.0- APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)

Recebimentos

a) Repasse total de Março a dezembro 2026	R\$ 579.960,00
b) Saldo em 30/03/2026 (neste saldo está incluído o valor de R\$.)	R\$ 51723,70
c) Total de repasses = a+b	R\$ 631.687,70

Reservas (de Março a Dezembro de 2026)

d) 1/3 de férias	R\$ 5.682,85
e) 13º salário	R\$ 12.330,69
f) Encargos rescisórios (mensal ou Anual?) se houver	
g) Salário a pagar do mês, se o caso	
h) Total de reservas	R\$ 18.013,54

Valor para previsão de despesas de Março a Dezembro/2026

i) Valor para distribuir no plano Março a Dezembro = (c-h)	R\$ 613.674,16
---	-----------------------

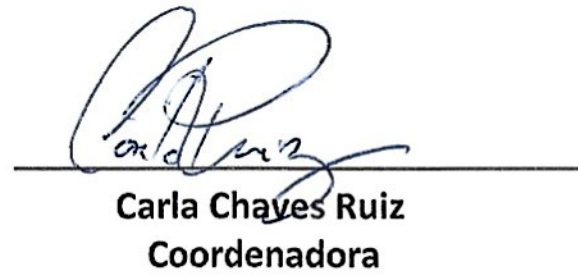
7. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – exercício à partir de 01/01/2026.

ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a abril	10/05/2026			
	Maio a agosto		10/09/2026		
	Setembro a dezembro			10/01/2027	
	Anual				30/04/2027

Bauru, 31 de Março de 2026.



João Batista Gorla
Presidente



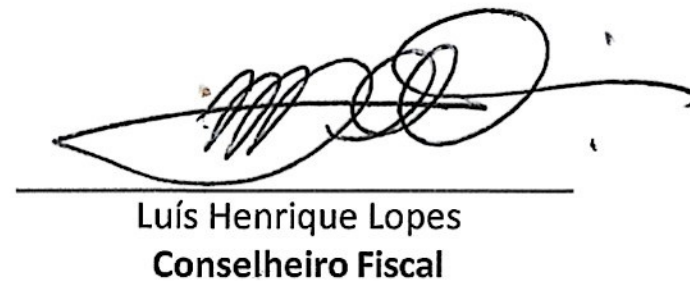
Carla Chaves Ruiz
Coordenadora



Andrea Garcia Penhavel
1º Tesoreira



Juliana de Quadros Charlois
Conselheiro Fiscal



Luís Henrique Lopes
Conselheiro Fiscal



Sônia Maria Silveira
Conselheiro Fiscal